

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 427, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.124

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 320, de 13 de maio de 2014, que exonerou **Márcia Milhomem Pereira**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Informática.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente